



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 268/2019

Designa equipe para visita à subseção da Região de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

Considerando as demandas administrativas a serem discutidas com as subseções Regionais, como parte do Plano de Trabalho da nova Gestão; Reunião para organização da mudança de sede, realização da 12º ROD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização da visita à Subseção da Região de Tangará da Serra no período do dia 29 de novembro de 2019.

- **Antônio César Ribeiro** - Conselheiro Presidente.
- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira Secretária.
- **Rodrigo Paulo Machado** - Conselheiro Tesoureiro.

Art. 2º - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária